

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

AUTOGRAFO DE LEI, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTAR E ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R\$ 5.224.351,84** (Cinco Milhões, Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos), necessário para o **“reforço”** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos Ordinários (Próprios): através de “**Excesso de Arrecadação**” (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64);

II – Recursos do FUNDEB: através de “**Excesso de Arrecadação**” (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64);

III – Recursos do FNDE: através de “**Excesso de Arrecadação**” (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64);

IV – Recursos Ordinários (Próprios): através de “**Transposição e Remanejamento**” por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64);

V – Recursos do SUS: através de “**Transposição**” por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64); e

VI – Recursos do FUNDEB: através de “**Transposição**” por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

Art. 3º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 819.934,60** (Oitocentos e Dezenove Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), necessário para a “**inclusão**” das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 4º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 3º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos de Convênio: através de “**Superávit Financeiro**” (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), apurado no **Balanço Patrimonial do Exercício de 2023** (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

a) Saldo oriundo do **Convênio nº 445/PGE-2022**, que tem como **Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas**, adquirindo os seguintes bens: 01 distribuidor de sementes, 01 perfurador de solo, 01 pulverizador agrícola, 02 carretas agrícolas forrageira e 02 ensiladeiras. (melhor descritos no Plano de Trabalho).

II – Recursos Ordinários (Próprios): através de “**Excesso de Arrecadação**” (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

a) **Contrapartida** referente ao **Termo de Convênio nº 603/2024/PGE-SEAS**, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e o Município de Colorado do Oeste – RO, que tem como **Objeto: Construção da Sede do Conselho Tutelar**.

III – Recursos de Convênio: através de “**Excesso de Arrecadação**” (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

a) **Termo de Convênio nº 603/2024/PGE-SEAS**, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e o Município de Colorado do Oeste – RO, que tem como **Objeto: Construção da Sede do Conselho Tutelar**.

IV – Recursos de Convênio: através de “**Excesso de Arrecadação**” (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

a) Saldo oriundo do **Convênio nº 445/PGE-2022**, que tem como **Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas**, adquirindo os seguintes bens: 01 distribuidor de sementes, 01 perfurador de solo, 01 pulverizador agrícola, 02 carretas agrícolas forrageira e 02 ensiladeiras. (melhor descritos no Plano de Trabalho).

V – Recursos do FEAS: através de “**Excesso de Arrecadação**” (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

a) **Resolução nº 3/2024/SEAS-CEASRO**, que dispõe sobre a aprovação dos valores da partilha, bem como do cronograma anual de repasses do Cofinanciamento Estadual do SUAS para o Exercício de 2024, destinados a aplicação em projetos de apoio ao serviço de proteção social para pessoas com deficiência e suas famílias.

VI – Recursos do FNC: através de “**Excesso de Arrecadação**” (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

a) Saldo de rendimentos bancários de aplicação financeira oriundos da transferência financeira referente à **Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020**, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo **Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020**, com o **Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020**, que Regulamenta a **Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020**, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo **Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020**, bem como com a **Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022**, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

VII – Recursos do FNC: através de “**Transferência**” por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64); e

VIII – Recursos Ordinários (Próprios): através de “**Transposição**” por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE – RO, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA
Vereadora 1^a Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2^º Secretário da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

ANEXO ÚNICO DO AUTOGRAFO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto nos artigos 1º e 2º do Autografo de Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Excesso de Arrecadação" (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
03.00	SEMLAFIN						
03.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças						
03.01.04.123.0004.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	51	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.1.501 0	ORNV SD	100.000,00
03.01.04.123.0025.2.005	Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	62	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.501 0	ORNV SD	598.000,00
		68	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0.1.501 0	ORNV SD	70.400,00
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0022.2.064	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	272	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.1.501 1002	ORNV IDASPS	22.875,00
09.01.10.301.0025.2.068	Atividades do Programa de Saúde da Família - PSF	292	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.1.501 1002	ORNV IDASPS	49.030,00
		297	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.1.501 1002	ORNV IDASPS	6.380,00
09.01.10.301.0025.2.070	Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	302	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.1.501 1002	ORNV IDASPS	67.200,00
09.01.10.302.0025.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	318	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.1.501 1002	ORNV IDASPS	359.184,00
		322	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.1.501 1002	ORNV IDASPS	225.755,00
12.00	SEMED						
12.01	Secretaria Municipal de Educação						
12.01.12.361.0025.2.044	Atividades do Ensino Fundamental	529	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.1.501 1001	ORNV IDMDE	180.000,00
*Recursos do FUNDEB							
12.00	SEMED						
12.01	Secretaria Municipal de Educação						
12.01.12.361.0025.2.044	Atividades do Ensino Fundamental	531	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.1.540 1070	TF-ITI IPAPRPEBEE	1.117.141,00
*Recursos do FNDE							



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

12.00	SEMED						
12.01	Secretaria Municipal de Educação						
12.01.12.361.0011.2.048	Atividades do Programa Salário Educação	490	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.550 0	TS-E SD	435.540,31
12.01.12.306.0011.2.049	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PN	459	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.552 0	TRFNDERPNAE SD	21.209,20
12.01.12.306.0013.2.053	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PN	465	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.552 0	TRFNDERPNAE SD	308,40
						TOTAL	3.253.022,91
Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
02.00	GABINETE DO PREFEITO						
02.01	Gabinete do Prefeito						
02.01.04.122.0025.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	31	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.500 0	RNVI SD	63.000,24
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0016.2.064	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	240	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	6.000,00
09.01.10.301.0025.2.064	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	284	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	8.000,00
09.01.10.301.0025.2.067	Atividades da Atenção Primária à Saúde	291	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	12.400,00
09.01.10.301.0025.2.070	Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	303	3.3.90.49	Auxílio Transporte	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	3.800,00
09.01.10.302.0025.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	324	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	110.374,42
11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.26.782.0009.2.040	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais	434	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SD	101.743,70
12.00	SEMED						
12.01	Secretaria Municipal de Educação						
12.01.12.361.0011.2.044	Atividades do Ensino Fundamental	481	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	220.078,58
12.01.12.361.0025.2.044	Atividades do Ensino Fundamental	529	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	80.000,00
		539	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	216.000,00
		541	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	10.000,00
12.01.12.365.0025.2.045	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	574	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	100.000,00
		579	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	13.000,00

*Recursos do SUS



CD: 412326 e CRC: 13910828

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0025.2.067	Atividades da Atenção Primária à Saúde	287	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0.1.600 0	TFFRSUSPGF - BMASPS SD	25.000,00

09.01.10.302.0025.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	326	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.600 0	TFFRSUSPGF - BMASPS SD	15.000,00
-------------------------	---	-----	-----------	---	--------------	------------------------------	-----------

***Recursos do FUNDEB**

12.00	SEMED						
12.01	Secretaria Municipal de Educação						
12.01.12.361.0025.2.044	Atividades do Ensino Fundamental	531	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.1.540 1070	TF-ITI IPAPRPEBEE	315.874,00
		533	3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.1.540 1070	TF-ITI IPAPRPEBEE	100.000,00
12.01.12.365.0025.2.045	Atividades da Educação Infantil (Pré-Escola)	575	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.1.540 1070	TF-ITI IPAPRPEBEE	341.000,00
		580	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	30.1.540 1070	TF-ITI IPAPRPEBEE	23.600,00
						TOTAL	1.764.870,94

Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

***Recursos Ordinários (Próprios)**

11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.26.782.0009.2.040	Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais	434	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SD	106.457,99
11.01.04.122.0022.2.082	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura	401	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	100.000,00
						TOTAL	206.457,99
						TOTAL GERAL	5.224.351,84

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no artigo 2º do Autografo de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
--	----------------------	------------------------	-----------------------------------	------------------	---	------------------	--------------

Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

***Recursos Ordinários (Próprios)**

02.00	GABINETE DO PREFEITO						
02.01	Gabinete do Prefeito						
02.01.04.122.0022.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	27	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	55.130,24
		28	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.500 0	RNVI SD	7.870,00
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0022.2.064	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	268	3.3.90.30	Material de Consumo	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	8.000,00
09.01.10.301.0018.2.066	Atividades de Assistência à Farmácia Básica	242	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	100.635,25



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

09.01.10.301.0018.2.067	Atividades da Atenção Primária à Saúde	248	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	12.400,00
		256	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	3.800,00
09.01.10.302.0017.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	316	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	15.1.500 1002	RNVI IDASPS	15.739,17
11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.04.122.0010.2.082	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura	397	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SD	450,58
11.01.04.122.0007.2.032	Firmar Convênios e Parcerias com Associações e Cooperativas	391	3.3.50.41	Contribuições	0.1.500 0	RNVI SD	101.293,12
12.00	SEMED						
12.01	Secretaria Municipal de Educação						
12.01.12.365.0012.1.026	Construção e Obras de Melhoria de Creches e Pré-Escolas	550	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	5.000,00
12.01.12.361.0011.1.028	Modernização Tecnológica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	472	3.3.90.30	Material de Consumo	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	5.000,00
		473	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	10.000,00
		474	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	25.000,00
12.01.12.306.0011.2.049	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PN	458	3.3.90.30	Material de Consumo	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	165.569,01
12.01.12.306.0012.2.050	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAE	460	3.3.90.30	Material de Consumo	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	15.031,55
12.01.12.306.0012.2.051	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche - PNAEC	462	3.3.90.30	Material de Consumo	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	1.792,93
12.01.12.361.0022.2.055	Atividades do Conselho Municipal de Educação - CME	524	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	5.000,00
12.01.12.361.0013.2.057	Atividades do Atendimento Educacional Especializado - AEE	514	3.3.90.30	Material de Consumo	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	5.000,00
12.01.13.392.0014.2.059	Atividades da Política do Desenvolvimento da Cultura e do Esporte Escolar	593	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SD	3.000,00
		595	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.500 0	RNVI SD	1.000,00
		596	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	10.000,00
		597	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SD	11.000,00
12.01.12.122.0011.2.083	Atividades da Secretaria Municipal de Educação	451	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	8.450,00
12.01.12.361.0011.2.083	Atividades da Secretaria Municipal de Educação	500	3.3.50.41	Contribuições	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	1.540,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

		503	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	5.000,00
		507	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	3.940,09
		508	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	8.755,00
12.01.12.361.0025.2.083	Atividades da Secretaria Municipal de Educação	543	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	163.000,00
		544	3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	179.000,00
		547	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	5.000,00
12.01.12.365.0025.2.046	Atividades da Educação Infantil (Creche)	581	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	1.000,00
		587	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	25.1.500 1001	RNVI IDMDE	1.000,00
*Recursos do SUS							
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0018.2.067	Atividades da Atenção Primária à Saúde	251	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.600 0	TFFRSUSPGF - BMASPS SD	15.000,00
		257	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.600 0	TFFRSUSPGF - BMASPS SD	10.000,00
09.01.10.302.0017.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	308	3.3.90.14	Diárias - Civil	0.1.600 0	TFFRSUSPGF - BMASPS SD	15.000,00
*Recursos do FUNDEB							
12.00	SEMED						
12.01	Secretaria Municipal de Educação						
12.01.12.365.0012.1.026	Construção e Obras de Melhoria de Creches e Pré-Escolas	551	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.1.540 1070	TF-ITI IPAPRPEBEE	20.000,00
12.01.12.365.0025.2.046	Atividades da Educação Infantil (Creche)	582	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	70.1.540 1070	TF-ITI IPAPRPEBEE	1.000,00
		584	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.1.540 1070	TF-ITI IPAPRPEBEE	235.000,00
		586	3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.1.540 1070	TF-ITI IPAPRPEBEE	230.000,00
		588	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	70.1.540 1070	TF-ITI IPAPRPEBEE	1.000,00
12.01.12.361.0011.2.054	Atividades do Transporte Escolar	497	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.1.540 1070	TF-ITI IPAPRPEBEE	278.474,00
12.01.12.361.0013.2.057	Atividades do Atendimento Educacional Especializado - AEE	515	3.3.90.30	Material de Consumo	30.1.540 1070	TF-ITI IPAPRPEBEE	15.000,00
						TOTAL	1.764.870,94
Através de "Remanejamento" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
02.00	GABINETE DO PREFEITO						
02.01	Gabinete do Prefeito						



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

02.01.04.122.0002.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	16	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SD	12.680,42
02.01.04.122.0022.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	26	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.500 0	RNVI SD	1.528,00
		28	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0.1.500 0	RNVI SD	2.130,00
02.01.04.122.0002.2.003	Atividades do Tiro de Guerra	19	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.500 0	RNVI SD	9.924,00
		21	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SD	10.917,64
02.02	Coordenadoria Municipal de Trânsito						
02.01.04.122.0003.1.004	Implantação e Modernização da Sinalização Horizontal e Vertical nas Vias Urbanas	38	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVITI SDDR	10.000,00
08.00	SEMELJU						
08.01	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude						
08.01.27.812.0015.1.030	Obras de Melhoria nas Instalações Físicas do Ginásio e Complexo Poliesport	221	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SD	2.606,00
		223	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	4.840,11
08.01.27.812.0015.1.031	Obras de Melhoria nas Instalações Físicas do Módulo Esportivo	228	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.500 0	RNVI SD	5.472,57
08.01.27.811.0015.2.061	Atividades do Projeto "Bom de Bola, Bom na Escola"	217	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SD	8.851,42
		218	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Despo e Outras	0.1.500 0	RNVI SD	10,32
		219	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0.1.500 0	RNVI SD	34.000,00
		220	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	2.122,00
08.01.27.812.0015.2.062	Realização de Campeonatos e Torneios de Multimodalidades Esportivas	231	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	9.788,78
08.01.27.122.0015.2.063	Firmar Convênios e Parcerias com Pessoas Jurídicas Promotoras de Atividad Esportivas	201	3.3.50.41	Contribuições	0.1.500 0	RNVI SD	19.001,22
10.00	SEMATUR						
10.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura						
10.01.15.452.0008.2.030	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Urbano	377	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SD	1.540,54
		378	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	15.000,00
10.01.04.122.0007.2.032	Firmar Convênios e Parcerias com Associações e Cooperativas	351	3.3.50.41	Contribuições	0.1.500 0	RNVI SD	10.000,00
10.01.18.543.0007.2.033	Atividades de Recuperação e Conservação de Rios e Matas Ciliares	381	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SD	2.022,00
		383	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	2.898,02
10.01.04.695.0015.2.035	Atividades e Políticas do Desenvolvimento do Turismo	369	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SD	1.414,88



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

		370	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	5.989,82
10.01.04.122.0022.2.081	Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura	355	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.500 0	RNVI SD	10.000,00
		356	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0.1.500 0	RNVI SD	10.000,00
		359	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0.1.500 0	RNVI SD	500,00
		360	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.500 0	RNVI SD	4.500,00
10.01.13.392.0014.2.084	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Cultural	372	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SD	3.720,25
		375	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.500 0	RNVI SD	5.000,00
							TOTAL 206.457,99
							TOTAL GERAL 1.971.328,93

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 3º e 4º do Projeto de Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Superávit Financeiro (inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos de Convênio							
**Convênio nº 445/PGE-2022							
11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.20.605.0007.2.031	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	613	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.2.701 0	OTCICE SD	14.839,26
						TOTAL	14.839,26
Através de "Excesso de Arrecadação" (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos Ordinários (Próprios)							
**Contrapartida referente ao Convênio nº 603/2024/PGE-SEAS							
02.00	GABINETE DO PREFEITO						
02.01	Gabinete do Prefeito						
02.01.08.243.0005.1.045	Construção do Conselho Tutelar	720	4.4.90.51	Obras e Instalações	6.1.501 0	ORNV SD	96.531,18
*Recursos de Convênio							
**Convênio nº 603/2024/PGE-SEAS							
02.00	GABINETE DO PREFEITO						
02.01	Gabinete do Prefeito						
02.01.08.243.0005.1.045	Construção do Conselho Tutelar	721	4.4.90.51	Obras e Instalações	0.1.701 0	OTCICE SD	600.000,00
**Convênio nº 445/PGE-2022							
11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.20.605.0007.2.031	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	722	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.701 0	OTCICE SD	4.437,08
*Recursos do FEAS							
*Resolução nº 3/2024/SEAS-CEASRO							



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

04.00	SEMDESFAT						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.242.0005.2.009	Atividades do Programa Pessoa com Deficiência - PCD (PTMC)	723	3.3.50.43	Subvenções Sociais	0.1.661 0	TRFEAS SD	20.000,00

***Recursos do FNC**

****Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc - PNAB)**

10.00	SEMATUR						
10.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura						
10.01.13.392.0014.1.043	Ações Culturais (Lei Aldir Blanc - PNAB)	681	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.719 0	TPNABFC - LEI Nº 14.399/2022 SD	13.279,94
						TOTAL	734.248,20

Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

***Recursos do FNC**

****Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc - PNAB)**

10.00	SEMATUR						
10.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura						
10.01.13.392.0014.1.043	Ações Culturais (Lei Aldir Blanc - PNAB)	681	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0.1.719 0	TPNABFC - LEI Nº 14.399/2022 SD	36.720,53
		682	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.719 0	TPNABFC - LEI Nº 14.399/2022 SD	24.677,20
						TOTAL	61.397,73

Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

***Recursos Ordinários (Próprios)**

****Complementação de Contrapartida referente ao Convênio nº 445/PGE-2022**

11.00	SEMAPIN						
11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.20.605.0007.2.031	Atividades e Políticas do Desenvolvimento Rural	618	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	6.1.500 0	RNVI SD	9.449,41
						TOTAL	9.449,41
						TOTAL GERAL	819.934,60

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 4º do Autografo de Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de "Transferência" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
10.00	SEMATUR						
10.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura						
10.01.13.392.0014.1.043	Ações Culturais (Lei Aldir Blanc - PNAB)	680	3.3.50.41	Contribuições	0.1.719 0	TPNABFC - LEI Nº 14.399/2022 SD	61.397,73
						TOTAL	61.397,73

Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):

***Recursos Ordinários (Próprios)**

****Disponibilidade para dar cobertura à Complementação de Contrapartida referente ao Convênio nº 445/PGE-2022**

11.00	SEMAPIN						
--------------	----------------	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

11.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura						
11.01.04.122.0022.2.082	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura	399	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.500 0	RNVI SD	9.449,41
						TOTAL	9.449,41
						TOTAL GERAL	70.847,14

COLORADO DO OESTE – RO, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA
Vereadora 1^a Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2^º Secretário da CMCO



CNPJ: 4112326 e CRC: 13910828

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	2904	02/12/2024
ID: 412326	Processo	Documento
CRC: 13910828		
Processo: 55-82/2024		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 02/12/2024 11:45:30	Finalização: 02/12/2024 11:46:42	
MD5: 075D88078A310EA1A66E04629F2A7084		
SHA256: B52099B0DEFDA78F5E150B3590F76E28D45C414A9DE3267CB715813521FF4329		

Súmula/Objeto:

Autografo de Ler referente ao PL 2904

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	02/12/2024 11:45:30
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	02/12/2024 11:45:30
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 146	02/12/2024	412252
-------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA	VEREADOR	02/12/2024 12:00:15
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	ASSIS SPANHOL	VEREADOR-PRESIDENTE	02/12/2024 12:29:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR VICE PRESIDENTE	02/12/2024 12:46:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 412326 e o CRC 13910828.